



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 0104

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.845 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 09 de agosto de 1976 a 07 de setembro de 1976, ao servidor ALFREDO FERRARI.

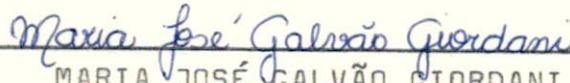
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de agosto de 1976.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de agosto de 1976.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=